



PROCESSO Nº 2172/12

PROTOCOLO Nº 11.623.374-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 41/13

APROVADO EM 19/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CARLOS GOMES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: UBIRATÃ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2538/12-SUED/SEED de 13/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 19/09/12, no NRE de Goioerê, de interesse do Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Ubatã que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Bahia, 954, no município de Ubatã, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2419/08 de 13/06/08.

#### 1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Cláudio Roberto Lopes Zen	- Ciências – Habilitação: Física	- Direção
Maria das Graças de Oliveira	- Pedagogia	- Direção Auxiliar
Zilda da Cruz Galindo	- Estudos Sociais – Habilitação: História	- Direção Auxiliar
Ana Cristina Ribeiro	- Pedagogia	- Secretária



PROCESSO Nº 2172/12

### 1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 333)

CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS NO PERÍODO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
Técnico em Administração – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 739/09 – DG/SEED Parecer nº 08/09 – CEE	Resolução nº 1647/12 – SUED/SEED Parecer nº 55/12 – CEE  Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE Parecer nº 588/09 – CEE/PR
Técnico em Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio	Resolução nº 1034/06 – DG/SEED Parecer nº 140/06 – DEP/SEED	Resolução nº 239/08 – DG/SEED Parecer nº 879/07 – CEE  Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE Parecer nº 654/09 – CEE/PR
Técnico em Informática – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 1008/06 – DG/SEED Parecer nº 136/06 – DEP/SEED	Resolução nº 3248/07 – DG/SEED Parecer nº 456/07 – CEE  Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE Parecer nº 544/09 – CEE/PR

### 1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

A equipe pedagógica é composta por 05 (cinco) professores, pedagogos habilitados e pertencentes ao quadro próprio do magistério do Estado do Paraná. O Colégio Estadual Carlos Gomes, disponibiliza para seus alunos e professores os materiais e equipamentos necessários ao bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

As condições dos materiais e equipamentos apresentam boas condições para uso.

Além disso, conta com laboratório de informática composto por 40 computadores PARANÁ DIGITAL e 10 computadores PROINFO e biblioteca escolar equipada com livros específicos para os cursos ofertados.

Observa-se que a instituição de ensino apresenta resultados positivos, pois, a Direção, Coordenação de Curso, Pedagogos e Professores, possuem uma visão inovadora e estão em constante processo de aprimoramento, buscando e adequando práticas, com o propósito de melhoria na oferta de um ensino público de qualidade.

Os professores e demais profissionais envolvidos no processo de ensino aprendizagem, participam de diversas atividades de capacitação que visa o aperfeiçoamento constante do profissional que atua na área ensino profissional haja vista os constantes avanços tecnológicos (fls. 312).



PROCESSO N° 2172/12

**1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 311, 338 a 342)**

CURSO:		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
TURNO		NOTURNO					
SEM/ANO	SEMESTRE	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TR	TOTAL GERAL
1º/2008	1º	37	31	6	-	-	37
2º/2008	1º	35	34	1	-	-	35
	2º	27	27	-	-	-	27
1º/2009	1º	46	44	2	-	-	46
	2º	25	24	1	-	-	24
	3º	26	25	1	-	-	25
2º/2009	1º	29	13	16	-	-	29
	2º	41	36	5	-	-	41
	3º	24	24	-	-	-	24
1º/2010	1º	39	25	14	-	-	39
	2º	13	9	4	-	-	13
	3º	31	28	3	-	-	31
2º/2010	1º	22	19	3	-	-	22
	2º	18	16	2	-	-	16
	3º	12	12	-	-	-	12
1º/2011	1º	32	19	13	-	-	32
	2º	13	12	1	-	-	13
	3º	15	15	-	-	-	15
2º/2011	1º	14	12	2	-	-	14
	2º	18	15	3	-	-	18
	3º	10	10	-	-	-	10
1º/2012	1º	30	21	4	5	-	30
	2º	15	10	-	5	-	15
	3º	15	14	1	-	-	15
2º/2012	2º	21	14	-	7	-	21
	3º	10	9	-	1	-	10



PROCESSO Nº 2172/12

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**

**ANO: 2005**

**1º SEMESTRE DE 2005**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	47	17	5	25

**2º SEMESTRE DE 2005**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	34	31	1	2
2º	17	14	-	3

**ANO: 2006**

**1º SEMESTRE DE 2006**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	73	23	39	11
2º	31	24	7	-
3º	13	11	2	-

**2º SEMESTRE DE 2006**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	73	23	39	11
2º	31	24	7	-
3º	13	11	2	-

**ANO: 2007**

**1º SEMESTRE DE 2007**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	62	20	12	30
2º	15	7	3	5
3º	30	15	9	6



PROCESSO Nº 2172/12

**2º SEMESTRE DE 2007**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	-	-	-	-
2º	22	15	7	-
3º	9	6	3	-

**ANO: 2008**

**1º SEMESTRE DE 2008**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	67	49	18	-
2º	-	-	-	-
3º	17	16	1	-

**2º SEMESTRE DE 2008**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	45	34	1	10
2º	50	34	8	8
3º	-	-	-	-

**ANO: 2009**

**1º SEMESTRE DE 2009**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	97	56	17	24
2º	32	24	1	7
3º	36	30	1	5

**2º SEMESTRE DE 2009**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	29	13	16	-
2º	52	47	5	-
3º	11	11	-	-



PROCESSO Nº 2172/12

**ANO: 2010**

**1º SEMESTRE DE 2010**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	26	9	17	-
2º	13	9	4	-
3º	40	37	3	-

**2º SEMESTRE DE 2010**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	-	-	-	-
2º	4	4	-	-
3º	12	12	-	-

**ANO: 2011**

**1º SEMESTRE DE 2011**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	15	10	5	-
2º	-	-	-	-
3º	3	3	-	-

**2º SEMESTRE DE 2011**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	-	-	-	-
2º	10	7	2	1
3º	-	-	-	-

**ANO: 2012**

**1º SEMESTRE DE 2012**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
1º	-	-	-	-
2º	-	-	-	-
3º	7	6	1	-



PROCESSO Nº 2172/12

CURSO:	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
TURNO	MATUTINO

ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TR	TOTAL GERAL
2007	1ª	16	14	2	-	-	16
	2ª	11	11	-	-	-	11
	3ª	23	21	2	-	-	23
2008	1ª	10	10	-	-	-	10
	2ª	10	10	-	-	-	10
	3ª	10	10	-	-	-	10
	4ª	19	19	-	-	-	19
2009	2ª	10	9	1	-	-	10
	3ª	8	7	1	-	-	8
	4ª	10	9	1	-	-	10
2010	3ª	10	9	1	-	-	10
	4ª	7	7	-	-	-	7
2011	4ª	10	10	-	-	-	10

### 1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 96/12, do NRE de Goioerê, integrada pelos técnicos pedagógicos: Dalva Maria Vieira Faustino, bacharel em Ciências Contábeis, Terezinha Ribeiro Aguera, licenciada em Ciências, Rosa Setuko Inoue, licenciada em Ciências, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (fls. 323 a 328).

### 1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 462/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento.





PROCESSO N° 2172/12

## 1.8 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CARLOS GOMES C E E FUND MED PROF NORM	3.0	4.1	4.2	4.8	3.1	3.2	3.5	3.9	4.3	4.5	4.8	5.1

## 2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A direção informa que solicitou providências à mantenedora pelo protocolado n° 9.557.008-9, com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros (fls. 29).

A Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino compartilha a estrutura física com a Escola Municipal Cleide Borges Reis – Ensino Fundamental. O prédio está em ótimo estado de conservação e pertence ao Governo do Estado do Paraná. Informa também, que a instituição dispõe de laboratórios de Informática e de Biologia, Física e Química, passarela coberta, quadra esportiva aberta, mini ginásio coberto, anfiteatro, biblioteca, pátio coberto e horta (fls. 325 e 326).

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Ubatã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.





ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2172/12

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de março de 2013.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE